

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 192/2023**

Processo nº 255753. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor dos ITENS 1, 2, 6: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA LTDA, CNPJ 18.768.894/0001-20; valor unitário item 1: R\$824,25; valor unitário item 2: R\$586,00; valor unitário item 6: R\$4.500,00; Vencedor ITEM 3: LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20.230.576/0001-52, valor unitário item 3: R\$659,80; ITEM 4: Fracassado; Vencedor ITEM 5: PLANETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.973.781/0001-03, valor unitário item 5: R\$742,00; Vencedor ITEM 7: FORNECE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.882.988/0001-84, valor unitário item 7: R\$1.175,00; Vencedor ITEM 8: RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 44.062.140/0001-60, valor unitário item 8: R\$1.264,00; Vencedor ITEM 9: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 09.015.414/0001-69, valor unitário item 9: R\$2.590,00; Vencedor ITEM 10: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, valor unitário item 10: R\$300,00.

JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA REBOUÇAS
Pregoeira

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS****PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**

260477 - BanQi Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 30.723.871). Assunto: alteração do capital de R\$535.770.000,00 para R\$546.470.000,00 (AC de 6.11.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 8.2.2024.

246493 - Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. (CNPJ 18.587.586). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica e emissor de instrumento de pagamento pós-pago; sede em Campo Bom (RS); capital social de R\$75.283.066,19; controlador Edenred SE. Decisão: Chefe. Data: 14.2.2024.

263653 - Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 28.650.236). Assunto: alteração do capital de R\$58.000.001,88 para R\$62.000.001,88 (AGE de 31.1.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 14.2.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 41.246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 10.2.2024 a 10.3.2024: 0,6995% (seis mil, novecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento);

b) de 11.2.2024 a 11.3.2024: 0,6995% (seis mil, novecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento);

c) de 12.2.2024 a 12.3.2024: 0,7385% (sete mil, trezentos e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento);

d) de 13.2.2024 a 13.3.2024: 0,7775% (sete mil, setecentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento);

e) de 14.2.2024 a 14.3.2024: 0,8165% (oito mil, cento e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 10.2.2024 a 10.3.2024: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);

b) de 11.2.2024 a 11.3.2024: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);

c) de 12.2.2024 a 12.3.2024: 1,0073 (um inteiro e setenta e três décimos de milésimo);

d) de 13.2.2024 a 13.3.2024: 1,0074 (um inteiro e setenta e quatro décimos de milésimo);

e) de 14.2.2024 a 14.3.2024: 1,0075 (um inteiro e setenta e cinco décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 10.2.2024 a 10.3.2024: 0,0000% (zero por cento); b) de 11.2.2024 a 11.3.2024: 0,0000% (zero por cento); c) de 12.2.2024 a 12.3.2024: 0,0084% (oitenta e quatro décimos de milésimo por cento); d) de 13.2.2024 a 13.3.2024: 0,0372% (trezentos e setenta e dois décimos de milésimo por cento); e) de 14.2.2024 a 14.3.2024: 0,0660% (seiscentos e sessenta décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Objeto: Proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, a oportunidades de serem incluídos no programa de estágio não obrigatório do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Procedimento administrativo: 0.01.000.1.003686/2023-28.

Data e assinatura: 09/02/2024.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO da ESMPU, ELIANE DAS GRAÇAS FERREIRA, Representantes da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.4980.0003382/2022-09. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: Reajustar em 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 14/9/2023, por acordo entre as partes, com percentual apurado pelo período acumulado de setembro de 2022 a agosto de 2023 do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGV IBRE, conforme Cláusula Sexta do termo contratual original; Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/2/2024 a 18/2/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Anual Estimado: R\$ 166.754,48. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; Contratada: MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA e JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA, Procuradoras. Data de assinatura: MPDFT: 09/02/2024; Contratada: 09/02/2024.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, em complemento à publicação no DOU Nº 25, do dia 5/2/2024, Seção 3, página 160.

Empresa vencedora: Maxxi Lago Comercial e Serviços Ltda. - CNPJ 02.114.152/0001-40 com o valor unitário do Item 9 - R\$228,90).

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa O2 AMBIENTAL LTDA - ME. CNPJ: 28.993.675/0001-06. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 24/03/2024 a 23/03/2028. Vigência: 24/03/2024 a 23/03/2028. Data de Assinatura: 01/02/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 175.190,40. Valor Global do Contrato: R\$ 218.988,00. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, a Senhora FANIE OFUGI RODRIGUES MIRANDA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.027219/2022-14.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 1/2021**

P.A. n.º 1.21.000.001437/2020-37. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Estado de Mato Grosso do Sul. Contratada: Refrigar - Comércio e Refrigeração Ltda. Objeto: Correção Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, alterando a data de início da vigência contratual, mantendo-se as demais cláusulas do 4º Termo Aditivo. Vigência: 29/02/2024 a 31/08/2024. Data da Assinatura: 15/02/2024. Assinam: Rosiane Fuchs Lageano Nogueira, Secretária Estadual, pela Contratante; Edilson Diniz Ortiz, Sócio-Proprietário, pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Julia Rossi de Carvalho Sponchiado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Loreni Fenalti da Costa. OBJETO: prorrogação da vigência, alteração do critério de reajuste e revisão do valor. VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 28/02/2026. VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00. MODALIDADE: dispensa de licitação art. 24, X, da Lei nº 8.666. ASSINATURA: 15/02/2024. PROCESSO: 1.25.000.003344/2004-88. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Loreni Fenalti da Costa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 03/2024. PROCESSO Nº: 1.27.003.000238/2023-19. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADO: T DE S JURITI - PIAUI AGUA LTDA, CNPJ 03.934.173/0001-75. OBJETO: fornecimento de água mineral para consumo da PRM-PARNAÍBA. PREÇO MENSAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). PREÇO GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2023. SIGNATÁRIOS: LEONARDO BRAGA SILVEIRA, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, THIAGO DE SOUZA JURITI, como representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 07/2024. PROCESSO Nº: 1.27.002.000067/2023-20. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADO: SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP, CNPJ 09.150.444/0001-88. OBJETO: fornecimento de água mineral para consumo da PRM-FLORIANO. PREÇO MENSAL: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). PREÇO GLOBAL: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2023. SIGNATÁRIOS: LEONARDO BRAGA SILVEIRA, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, SILVINO DE SOUSA ARAUJO, como representante legal da contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019**

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia. Contratada: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 13.019.295/0006-02). Objeto: Excluir a prestação de serviços na unidade da Procuradoria da República no município de Vilhena/RO - PRM-Vilhena, referente ao item 1, subitem III da Cláusula Primeira; e os itens 1, subitem 1.7 e 1.8, constantes na Cláusula Segunda. Os serviços excluídos, terão seus efeitos retroativos a partir de 01/02/2024. Processo Administrativo: 1.31.000.002194/2018-93. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2024NE00009. Supressão do Contrato: Com a alteração prevista neste termo aditivo, fica registrado o percentual de 26,7493% de supressão contratual em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 62.311,35 (sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e cinco centavos). Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Pela Contratante, Jakson Barbosa Alves (Secretário Estadual da PR-RO) e, pela Contratada, Glauco Sebastian Tavares de Oliveira (Representante da Contratada).

